



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA

CÓDIGO

CONTABILIDADE SUPERIOR

CCN 5119

CARGA HORÁRIA SEMANAL

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL

04 H/A

72 H/A - 18 Semanas

Pré-requisito: CCN 5117 – Contabilidade III

Professor: Darci Schnorrenberger, Dr.

EMENTA

Aprofundamento das demonstrações financeiras: Demonstração de Posição Financeira (Balanço Patrimonial), Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC. Demonstração do Valor Adicionado – DVA. Lucro Contábil x Lucro Financeiro. Balanços Social e Ambiental.

OBJETIVO DA DISCIPLINA

Aprofundar os conhecimentos sobre as demonstrações financeiras

PROGRAMA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- I. Determinações gerais sobre as Demonstrações Contábeis – DC's, de acordo com as Leis Nº 6.404/76 e 11.638/07 e regulamentações posteriores, e RIR/99: tratamento fiscal referente às operações com contas do Ativo, Passivo Patrimônio Líquido, Receitas e Despesas e seu Reconhecimento; Balanços de abertura e de encerramento de organizações; Conciliação de contas ativas, passivas e de resultado; Demonstração de Resultados; DMPL; Notas Explicativas: importância; ocorrência e elaboração.
- II. Demonstrativo de Fluxo de Caixa e Análise Financeira tradicional. Fluxo de Caixa pelos métodos Direto e Indireto;
- III. Demonstração de Valor Adicionado – DVA, forma de elaboração, finalidades e interpretação.
- IV. Demonstração de Lucros antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA ou EBITDA.
- V. Balanços Social e Ambiental: sua importância, elementos constitutivos, elaboração e impacto social, econômico e mercadológico.

METODOLOGIA

- O conteúdo da disciplina será ministrado através aulas expositivas com a utilização de recursos audiovisuais, leituras dirigidas e debates. Serão propostos também, exercícios e estudos individuais e/ou coletivos, bem como outras estratégias pertinentes à compreensão do conteúdo do programa.
- Atividades síncronas corresponderão a aproximadamente 70% das horas-aula e as assíncronas à 30%.



- Nas atividades síncronas (aulas síncronas) são realizadas discussões a partir das leituras dos textos bases, seminários, debates, atividades individuais e/ou grupos.
- O(s) ambiente(s) utilizado(s) para realizar os “encontros” síncronos será por fóruns específicos no Moodle; encontros remotos em webconferências previamente agendadas; Fórum ou outros meios que permitam sua realização e que serão previamente comunicados aos alunos, como por exemplo: Ex: Google Meet, Webconf, Zoom Skype, entre outros.
- As atividades assíncronas serão desenvolvidas por meio de atividades previamente definidas e orientadas em detalhes.

AVALIAÇÃO

- A(s) avaliação(ões) individual(is) representará(ão) 60% da nota final e compreenderá participação nas discussões, qualidade, pontualidade e grau de acerto das tarefas propostas. Os restantes 40% da nota final, serão o somatório da presença, participação, elaboração e entrega das atividades a serem desenvolvidas no decorrer da disciplina.
- Espera-se:
 - Tarefas executadas e entregues antes das aulas síncronas ou realizadas durante essas aulas - profundidade técnica, análise, argumentação e poder de síntese.
 - Tarefas assíncronas solicitadas pelo Professor, executadas com profundidade técnica, análise, argumentação e poder de síntese de acordo com a Fase que o aluno se encontra no curso.
 - Apresentação, nas aulas síncronas, das atividades propostas previamente – profundidade, clareza, foco e coerência com o tema da aula, atendimento ao tempo, apresentação de materiais interessantes publicados na mídia eletrônica sobre empresas e sobre temas discutidos no curso, com revisão de literatura.
 - Nas atividades coordenadas ou apresentadas por outros, durante as aulas síncronas – presença à aula, participação positiva, interesse e contribuição nas discussões.

ATENDIMENTO

- O Professor ficará disponível nos dias e horários regulares das aulas para atendimentos de dúvidas e explicações sobre o funcionamento da Disciplina, seu conteúdo programático, exercícios e avaliações. O atendimento será ofertado por fóruns específicos no Moodle; encontros remotos em webconferências previamente agendadas; Fórum, e-mail ou outros meios comunicados. Procure esclarecer suas dúvidas com o máximo de antecedência (não deixe para a última hora).

OBSERVAÇÕES GERAIS

A frequência às atividades da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas [parágrafo 2º, art. 69, Res. 017/CUn/97].

Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalho no prazo estabelecido, será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/CUn/97.

O aluno que, por motivo plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação no departamento de ensino, ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/CUn/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Professor, cumprirá a mesma, quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao DAE pelo Departamento de Ensino (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/CUn/97).

Prescreve o parágrafo 2º, art. 70, Res. 017/CUn/97:

“o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliação do semestre entre 3,0 (três) e



5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma avaliação no final do semestre....”(vulgarmente denominada de “prova de reavaliação).

Prescreve o parágrafo 3º, art. 71, Res. 017/CUn/97:

“o aluno enquadrado no caso previsto pelo parágrafo 2º, art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo”.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 00/2019 de 10/12/2019. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro.**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 03/2010. Demonstração do Fluxo de Caixa.** Atualizado em 03//09/2010.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 09/2008. Demonstração do Valor Adicionado.** Atualizado em 03/12/2010.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 26/2011. Apresentação das Demonstrações Contábeis.** Atualizado em 15//12/2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens, **Manual de contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC** . 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2018.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V.. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras**. 18ª Edição. São Paulo: Saraiva. 2018.

COMPLEMENTAR

BACKER, Paul de. **Gestão ambiental: a administração verde**. Trad. Heloisa Martins Costa. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

BRASIL. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. DOU, v. 138, nº 79. Brasília: Imprensa Nacional, 1999.

BRASIL. **Lei Nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da [lei nº 6.404](#), de 15 de dezembro de 1976, e da [lei nº 6.385](#), de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

BRASIL. **Lei Nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976**.

BRASIL. **Decreto Nº 3.0000/99 – RIR**.

BRASIL. **Lei Nº 10.406/02, de 1º de janeiro de 2002 – Novo Código Civil**.

CAVALLAZZI FILHO, Tullo. **Atualidades do novo direito empresarial**. Florianópolis: OAB, 2002.

ERNST & YOUNG e FIPECAFI, **Manual de normas internacionais de contabilidade: ifrs versus normas brasileiras**. 2 ed. rev e atualizada. São Paulo: Atlas, 2010.



- FERREIRA, Araceli Cristina de Souza. **Contabilidade ambiental em controladoria:** agregando valor para a empresa. São Paulo: Bookman, 2002.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 7.ed. São Paulo.: Atlas, 2004.
- _____. **Contabilidade comercial.** 5.ed..-São Paulo:Atlas, 2002.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens, **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades.** 6 ed. rev e atualizada. São Paulo: Atlas, 2007.
- KLEIN, Tolstoi C. **História da contabilidade: noções gerais.** Rio de Janeiro: Gráfica Editora Autora, 1954.
- KRAEMER, Maria Elizabeth Pereira e TINOCO, João Eduardo Prudêncio. **Contabilidade e gestão ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004.
- KROETZ, César Eduardo Stevens. **Contabilidade social.** Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, nº 120, p.29-38, nov-dez. 1999.
- LITTLETON, A.C. ; YAMEY, B.S. (Ed). **Studies in the history of accounting.** Homewood (Illinois): Irwin, 1956.
- NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V.. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras.** 14ª Edição. São Paulo: Editora Frase. 2006.
- OLIVEIRA, Gustavo Pedro de.. **Contabilidade tributária: inclui o supersimples.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- PARECERES DE ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários (CVM), 1976 –.
- REIS, Arnaldo; MARION, José Carlos. **Contabilidade avançada.** São Paulo: Saraiva, 2006.
- RIBEIRO, Osni Moura.. **Contabilidade avançada.** São Paulo: Saraiva, 2005.
- SANTOS, Ariovaldo dos. **Alguns efeitos da utilização de índices inadequados na correção dos balanços de empresas estrangeiras no Brasil.** Tese (Doutorado em Contabilidade) - Departamento de Contabilidade e Atuária. FEA/Universidade de São Paulo. São Paulo: 1993.
- SOUZA, Acilon Batista de. **Contabilidade de empresas Comerciais.** São Paulo: Atlas, 2002.
- SILVA, Lourivaldo Lopes da. **Contabilidade avançada e tributária.** IOB-Thompson, 3ª edição.2011.
- SPINELLI, Enory Luiz. **Balanço Social: uma estratégia de mudança a favor da política social.** Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. P.62-68, 2001.
- STATEMENT(S) OF FINANCIAL ACCOUNTING CONCEPTS. Norwalk, Connecticut: Financial Accounting Standards Board (FASB), 1978 –.
- STATEMENT(S) OF FINANCIAL ACCOUNTING CONCEPTS. Norwalk, Connecticut: Financial Accounting Standards Board (FASB), 1973 –.
- STICKNEY, Clyde, WEIL, Roman. **Contabilidade financeira – uma introdução aos conceitos, métodos e usos.** 9ª ed.The Dryden Press, 2000.
- TEMÁTICA CONTÁBIL E BALANÇOS [PASTA]. São Paulo: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., 1983 –



VARELA, Patrícia S., COSTA, Raquel da R., DOLLABELLA, Maurício M.. **Balço social: demonstrativo da função social da empresa.** Contabilidade Vista e Revista. Belo Horizonte, v. 10 Nº2. p. 28-95, set. 1999.

VASQUES, José Lopes. **Comércio Exterior.** 3.ed.São Paulo, Atlas.